



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA 8^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

- MT, REALIZADA EM 30 DE abril DE 2025

- As 08:00 horas, no dia 30 do mês de abril de 2025, na Câmara Municipal de Paranatinga, realizou-se a oitava sessão extraordinária do ano, sob a Presidência da Exma. **Luzia Aparecida Juvenal**, com a presença dos vereadores **Rafael Alves, Fabricio Jonad Becker, Cleiton Rodrigues da Silva, Edson Agripino da Silva, Roberto da Costa Souza e Cicero Pereira Filho**. Com ausência dos vereadores **Luciane Cristina Nunes, Paulo José Canaverde Costa E Silas Tserebura** havendo quórum legal. Sob a proteção de Deus, a sessão foi aberta pela Presidente, conforme o artigo 31, inciso 20, alíneas C e J, combinado com o artigo 176 do Regimento Interno, deu inicio aos trabalhos.

1. Leitura da Bíblia: O vereador Edson Agripino da Silva foi convidado a fazer a leitura da Bíblia Sagrada. O vereador leu Lucas 19: 1;11.

2. Aprovação das Atas: Foi informado que as atas das sessões anteriores serão apreciadas na próxima sessão.

3. Leitura do Expediente: o vereador Rafael fez a leitura dos seguintes projetos de lei:

- Projeto de Lei N° 036/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal incluir nos anexos do plano plurianual - PPA 2022-2025, o programa que menciona e dá outras providencias projeto/atividade: 1309 - Execução de ações - cartão/defesa civil. Total R\$ 196.496,00.
- Projeto de Lei n° 037/2025.** inclui na lei n° 2831/2024, nos seus respectivos anexos, LDO para 2025, Programa que menciona e dá outras Providências projeto/atividade: 1309 - execução de ações - cartão/defesa civil. Total R\$ 196.496,00.
- Projeto de Lei n° 038/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outra providência projeto/atividade: 1309 - execução de ações-cartão/defesa civil. Total R\$ 196.496,00.
- Projeto de Lei para Leituras:** **Projeto de Lei n° 073/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação e suplementação da outra providência.
- Projeto de Lei n° 074/2025.** Autoriza o Poder Executivo a incluir nos anexos o Plano plurianual - PPA 2022-2025, lei n° 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias projeto/atividade: 1311 - Aquisição de Equipamentos e MAT. Permanentes p/ a Unidades Descentralizadas de Reabilitações (UDR'S) E (CERs). Total R\$: 33.000,00.
- Projeto de Lei n° 075/2025.** Inclui na lei n° 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona da outra providência projeto/atividade: 1311 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes p/ a unidades Descentralizadas de em Reabilitações (UDR's) e (CERs). Total R\$ 33.000,00.
- Projeto de Lei n° 076/2025.** Autoriza o Poder Executivo a Municipal abrir créditos adicional especial por superavit financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

especial por superavit financeiro e dá outras providencias projeto/atividade: 1311 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes p/ a Unidades Descentralizadas de Reabilitações (UDR's) e (CERs). Total R\$: 33.000,00. **Projeto de Lei N° 077/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal inclui nos seus anexos do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei N°2259/2021, O programa que menciona e dá outras providências projeto/atividade: 1312 - Implementação de Políticas p/ a Rede Alyne. Total R\$: 18.920,64. **Projeto de Lei n° 078/2025.** Inclui na lei n° 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providências projeto/atividade:1312 - Implementação de Políticas p/ a Rede Alyne Total R\$: 18.920,64. **Projeto de Lei n° 079/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências Projeto/atividade:1312 - Implementação de Políticas p/ a Rede Alyne. Total R\$: 18.920,64. **Projeto de Lei N° 080/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal inclui nos anexos do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei N° 2259/2021, O programa que menciona e dá outras providências projeto/atividade:1313 - Destinação Adequada de Resíduos Sólidos Doméstico, com o recurso, CFM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Total R\$: 1.500.000,00. **Projeto de Lei N° 081/2025.** Inclui na Lei N° 2831/2024, e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, O programa que menciona e dá outras providências projeto/atividade:1313 - Destinação Adequada de Resíduos Sólidos Doméstico, com o recurso, CFM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Total R\$: 1.500.000,00. **Projeto de Lei N° 082/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicional especial na LOA 2025 por superavit financeiro e dá outras providências projeto/atividade:1313 - Destinação Adequada de Resíduos Sólidos Doméstico, com o recurso CFM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Total R\$: 1.500.000,00. **3. Ordem do Dia:** Foi aberta a ordem do dia, conforme o artigo 192 do Regimento Interno, solicitou ao vereador Fabricio a verificação de presença dos vereadores. Com o quórum confirmado, iniciou-se a votação dos projetos: **Projeto de Lei N° 036/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal incluir nos anexos do plano plurianual - PPA 2022-2025, o programa que menciona e dá outras providencias projeto/atividade: 1309 - Execução de ações - cartão/defesa civil. Total R\$ 196.496,00. Projeto em discussão O vereador Cícero manifestou preocupação com a demora na tramitação de um projeto de lei no valor de R\$ 196 mil, destinado a auxiliar pessoas carentes afetadas por uma enchente. Ele ressaltou que o recurso é urgente e que o Poder

Fábio



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Executivo precisa agir com mais agilidade para que a Câmara possa analisar e votar dentro do prazo, evitando a perda do recurso. Cícero criticou a necessidade de realizar uma sessão extraordinária por conta do atraso e pediu mais atenção e responsabilidade do gestor e sua equipe na condução desses processos. Segundo ele, a Câmara tem feito sua parte para garantir que os recursos cheguem à população. O vereador Deroci complementou a fala, afirmando que o problema não foi motivado por má-fé, mas sim por falta de experiência da administração. Ele explicou que o recurso foi movimentado incorretamente em uma conta vinculada ao CPF do prefeito, quando deveria ter sido registrada no CNPJ da prefeitura o que causou um erro que acabou exigindo a aprovação do projeto pela Câmara, algo que normalmente não seria necessário. Deroci alertou que esse tipo de equívoco não pode continuar ocorrendo, pois gera transtornos tanto para o Legislativo quanto para o Executivo, podendo causar prejuízos administrativos em um momento crítico, especialmente considerando os nove pontos afetados pela enchente. Ambos os vereadores reforçaram que a Câmara tem cumprido seu papel para garantir que os recursos cheguem à população e cobraram mais preparo e atenção da gestão municipal para evitar erros futuros. Discussão encerrada, em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 037/2025.** O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 038/2025.** O projeto foi aprovado por unanimidade. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão as **08 horas e 24 minutos**, desejando um bom dia a todos os presentes. A presente ata será assinada pela Presidente e demais membros da mesa. **Paranatinga, 30 de abril de 2025.**

Luzia Aparecida Juvenal
Vice-Presidente da Câmara

1º SECRETARIO **Fabricio Jonad Becker**
2º SECRETARIO **Adriano Sônego**

1º SECRETÁRIO **Fabricio Jonad Becker**
Assessor: **Adriano Sámano**

2º Secretário da Câmara

2º Secretário da Câmara